



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 185 DE 2016**

217

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

**COLENDO PLENÁRIO,**

Sala das Sessões, em 02/12/2016  
*[Assinatura]*  
2.º Secretário

**ILUSTRES VEREADORES,**

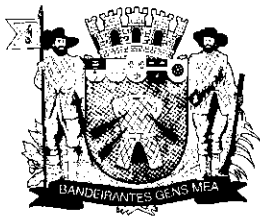
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 06-DEZ-2016 17:36 00303012

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a mogiana Márcia Graciano Moreira, nascida em 9 de setembro de 1989, no Distrito de Taiapuêba.

Filha de Paula Moreira de Carvalho e José Moreira, Márcia teve rubéola congênita, adquirida da mãe. Aos três meses de idade, foi declarada morta e até encaminhada ao necrotério do Hospital, quando uma enfermeira se deu conta de que a criança estava viva.

Depois desse episódio, Márcia ainda viveu por mais 17 anos, contrariando previsões médicas, uma vez que nasceu com deficiências múltiplas, como ausência de comunicação visual, auditiva, intelectual, além de ser tetraplégica.

Para que pudesse ter garantidos os serviços que a mantinham viva, a família de Márcia lutou para que vários serviços públicos chegassem até a sua residência, na Estrada do Mombuca. Com isso, toda a comunidade local foi beneficiada com serviços de luz elétrica, coleta de lixo, nivelamento e cascalhamento da Estrada, limpeza e outros serviços públicos da Prefeitura, que passaram a ser executados a pedido da família, para que Márcia recebesse os devidos cuidados.



# *Câmara Municipal de Mogi das*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Com a vinda da energia elétrica, a família começou a preparar os alimentos líquidos e pastosos a serem consumidos por Márcia, bem como conseguiram ligar os equipamentos de inalação que ela necessitava. O acesso à localidade também melhorou, o que facilitou a chegada de ambulâncias ao local.

Desta forma, mesmo com todas as limitações em sua breve vida, Márcia acabou sendo responsável pela transformação dessa região, motivo que norteou a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome da mogiana na Estrada do Mombuca, no Distrito de Taiapuê, cujo Código de Logradouro informado pela Prefeitura é o de 022.608-7, conforme expediente anexo a este projeto, com dados informados pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de dezembro de 2016.**

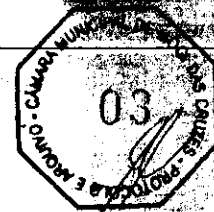
  
**JULIANO ABE**  
Vereador – PSD



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

CÓPIA

Secretaria de Governo  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277/3º andar  
CEP 08780-900 • Mogi das Cruzes - SP - Brasil  
Telefone (55 11) 4798-5032  
e-mail: administracao@pmmc.com.br



OFÍCIO Nº 960/2016 – SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 03 de outubro de 2016.  
Ref.: Processo nº 9735/2015, 20844/2016, 31827/2016

Senhor Vereador

Reporto-me aos autógrafos dos ofícios de sua autoria, protocolados nesta Prefeitura sob os números em referência, por meio dos quais Vossa Excelência científica o Executivo Municipal e solicita a adoção das providências cabíveis por intermédio dos órgãos competentes.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, por meio de cópias anexas, as iniciais e as respostas, relativas a estes processos.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

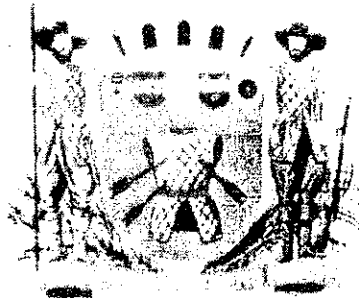
Respeitosamente.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Juliano Abe**  
Vereador à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Nesta

SGOV/KAD

13-10-2016



1415

PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**31827 / 2016 - 1**

**21/07/2016 14:40**

CPF/CNPJ:

CAI: 583881

Nome: JULIANO ABE VEREADOR

Endereço: CMMC. VER. C CIVICO

Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO  
OF. Nº 262/2016 SOLICITA CRIAÇÃO DE UM CÓDIGO DE LOGRAD  
PARA A ESTRADA DO MOMBUCA E OUTROS

Conclusão: 04/08/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE  
GOVERNO



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

processo	exercício	fls
----------	-----------	-----

31.827	2016	03
--------	------	----

28-07-16		
----------	--	--

Data		
------	--	--



INTERESSADO: Juliano Abe - vereador

**Ao Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Senhor João Francisco Chávedar**

Pela competência, nos termos do artigo 29 da Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011, cc artigo 40 do Decreto nº 11.587 de 10 de junho de 2011, tendo em vista tratar-se de estrada não oficial, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação pertinente, nos termos da legislação vigente.

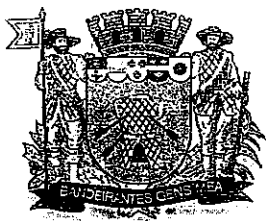
SGOV., 28 de julho de 2015.

**Cleusa Ferreira**  
RGF-8667

Visto

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

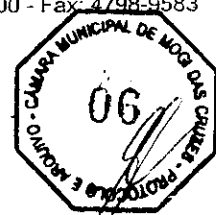


Gabinete do Vereador  
Juliano Abe

PROCESS: 31.827/13  
F.  PROT. GERAL

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



OF. Nº SOL 262-07-16

Mogi das Cruzes, 21 de julho de 2.016

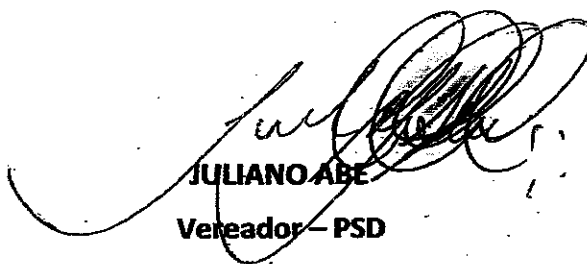
Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Com elevada honra e costumeiro respeito, valho-me do presente para solicitar Vossa atenção ao pedido encaminhado a este vereador por munícipes do **Distrito de Taiacupeba**, que pleiteiam a **criação de um Código de Logradouro** para a **Estrada do Mombuca**.

Assim, com a criação do Código de Logradouro para esta localidade, será possível o estabelecimento do Código de Endereçamento Postal (CEP), o que permitirá a localização dos que ali residem, tanto para efeito de correspondência, quanto para o amplo acesso aos serviços públicos.

Destarte, na expectativa de receber a manifestação positiva de Vossa Excelência, coloco-me à inteira disposição para eventuais esclarecimentos suplementares, e aproveito a oportunidade para elevar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JULIANO ABE**  
Vereador - PSD

Ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Bertaiolli  
D. D. Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



Processo nº Exercício

Folha nº

31827

2016

04

01/08/16

Data

Rubrica

**INTERESSADO:** Ver. Juliano Abe

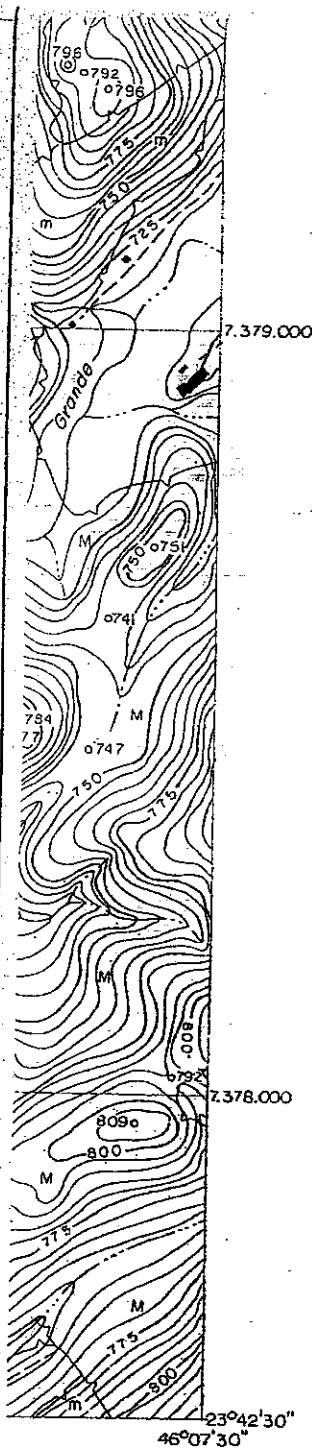
A  
Divisão de Topografia

Solicito que seja localizada, em planta, a via em questão e informe se a mesma é patrimonial municipal, além de outras informações pertinentes que ajude o bom andamento deste processo. Após, encaminhe-se ao **SMSU** e **SMF** para informações sobre a via mencionada. Por fim, retorne-se a **SMGov** para os devidos fins.

SMPU, 01/08/16

Arq. João Francisco Chavedar  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



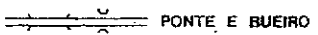
ESTRADA DE FERRO



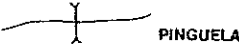
CORTE



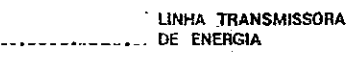
ATERRO



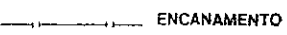
PONTE E BUEIRO



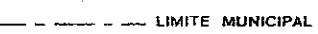
PINGUELA



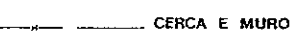
LINHA TRANSMISSORA DE ENERGIA



ENCANAMENTO



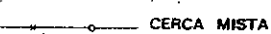
LIMITE MUNICIPAL



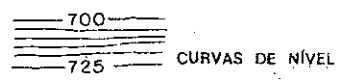
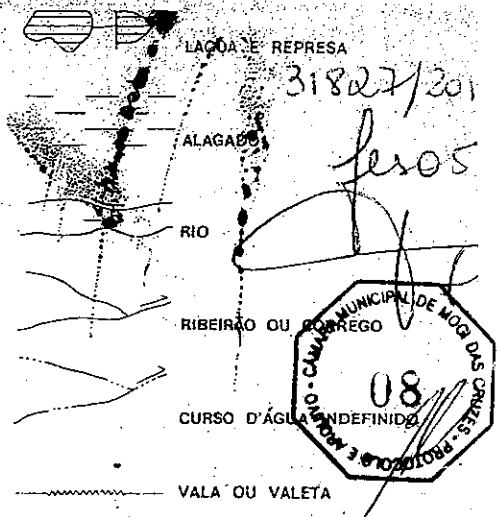
CERCA E MURO



CERCA VIVA



CERCA MISTA



CURVAS DE NÍVEL

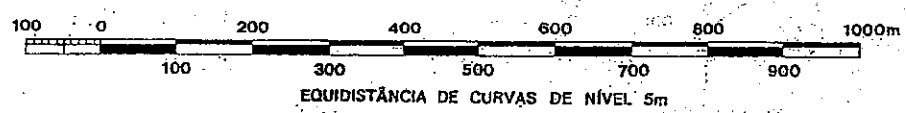
BRN.1132 REFERÊNCIA DE NÍVEL  
732,21

Δ V.132 VÉRTICE

o 723.4 PONTO DE CAMPO

o 723 PONTO DE APARELHO

ESCALA 1:10.000



FOLHA: FAZENDA GONÇALVES

ÍNDICE DE NOMENCLATURA: SF-23-Y-D-IV-2-SO-D

MUNICÍPIO: MOJI DAS CRUZES - SP

ÍNDICE DE COBERTURA

FAIXA	FOTOS
15	1535 / 36 / 37 / 38
17	1713/14/15/16

RECOBRIMENTO	JUL -80/AGO-81
REAMBULAÇÃO	JAN / SET-82
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	

ARTICULAÇÃO

5331	5332	5341
5333	5334	5343
5335	5336	5345

- 20 JUQUITIBA
- 21 MAIRIPORÁ
- 22 MAUÁ
- 23 MOGI DAS CRUZES
- 24 OSASCO
- 25 PIRAPORA DO BOM JESUS
- 26 POÁ
- 27 RIBEIRÃO PIRES
- 28 RIO GRANDE DA SERRA
- 29 SALESÓPOLIS
- 30 SANTA ISABEL
- 31 SANTANA DE PARNAÍBA
- 32 SANTO ANDRÉ
- 33 SÃO BERNARDO DO CAMPO
- 34 SÃO CAETANO DO SUL
- 35 SUZANO
- 36 TABOÃO DA SERRA
- 37 SÃO PAULO
- 38 VARGEM GRANDE PAULISTA

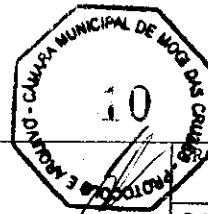
A Empresa agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas nesta carta  
DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

33





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**



PROCESSO N.º EXERC. FOLH.

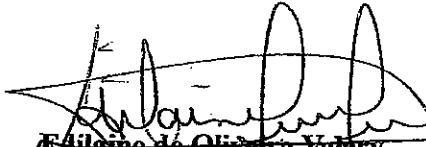
31827	2016
22.08.16	
DATA	RUBRICA

Interessado: Juliano Abe Vereador

A S.M.S.U.:

Após anexar croqui e aerofotogrametrico folhas 5334 onde mostra a via em tela, encaminhamos para os devidos fins. Em seguida solicitamos o encaminhamento a S.M.F. . Por fim retorne -se a S.M.Governo.

D. Topografia, 22 de Agosto de 2016

  
Edilaine de Oliveira Valery  
Engenheira Civil - RGF 12268

visto:

  
Arq. João Francisco Chavedar  
Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo

Folha de Informação ou Despacho



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO

31827



EXERCÍCIO  
2016

FOLHA

08

INTERESSADO: JULIANO ABE- VEREADOR

30/08/2016  
DATA

RÚBRICA

Sr. Secretário:

Considerando o exposto, retornamos o presente informando que esta Administração realiza os serviços de nivelamento, cascalhamento e roçada da referida via há mais de 20 anos, numa extensão estimada em 2.500km.


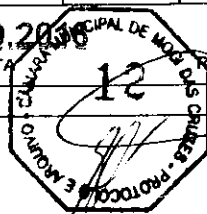
Sem mais para o presente, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Em 30 de agosto de 2016

Atenciosamente,

Fernando Yoshio Shiraishi  
Administrador Regional de  
Tajacupeba

Ao Ilmo. Senhor  
Engº. Nilmar de Cássia Ferreira  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

 <b>PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES</b>	PROCESSO	EXERC	FOLHA
	31827	2016	09
INTERESSADO: VEREADOR JULIANO ABE	09.09.2016 DATA		

À SMF:

Com as informações prestadas pelo Chefe da Divisão Regional de Taiacupeba, encaminhamos o presente para as demais manifestações que couberem, com posterior retorno à SMGOV para os demais fins.

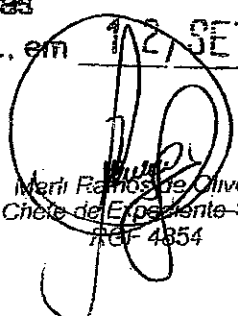
SMSU, 09 de setembro de 2016.

**ENG.º NILMAR DE CÁSSIA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

<b>PMMC - SMF</b> <b>RECEBIDO EM</b>  12 SET 2016  <i>Carolina Kist</i> Responsável
---

AO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS para as providências necessárias

S.M.F. em 12/ SET, 2016

  
 Mari Ramos de Oliveira  
 Chefe de Expediente SMF  
 REF 4854



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
31.827	2016	10
15 set. 2016		
DATA		RUBRICA

INTERESSADO:

Vereador Juliano Abe



Ao Sr. Chefe da Divisão de Rendas Imobiliárias

Em atendimento ao solicitado pelo fato da Estrada do Mombuca estar localizada em área rural do município, como demonstrado às folhas 05 e 06, sugiro o retorno deste à Divisão de Topografia para que seja informado se a referida estrada é municipal, seu início e término para que se crie o código de logradouro requerido na inicial.

Sem mais, retorno o presente.

Divisão de Rendas Imobiliárias, em 15 de setembro de 2016.

Darci Carvalho Neves Filho  
Agente de Tributos Imobiliários  
RGF 4858

EDICIONADA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

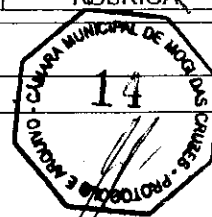


PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO N°	EXERC.	FOLHA N°
31827	2016	11
19/09/2016		
DATA		RUBRICA

INTERESSADO:

JULIANO ABE - VEREADOR



À  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - Topografia**

Conforme solicitação do Agente de Tributos Imobiliários, encaminhamos o presente para informação a respeito.

Depto. de Rendas Imobiliárias, 19 de setembro de 2016.

MARIO K. K. K. K. - RGF 3947  
Depto. de Rendas Imobiliárias

Visto:

**Robson Senzali**  
Secretário de Finanças

Folha de Informação e Despacho



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES



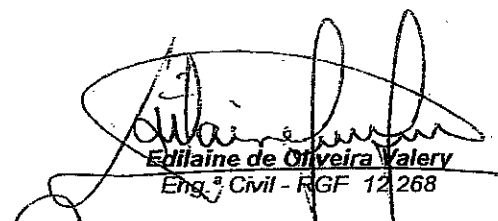
Processo	Exercício	Folha nº
31827	2016	12
22/09/16		
Data	Rubrica	

INTERESSADO: Juliano Abe Vereador

A S.M.F. – D.R.I:

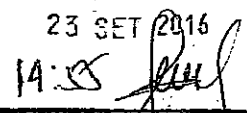
Com base as folhas n.º 05 a via em questão inicia e termina na SP-43, trata-se de uma Estrada Municipal sem denominação. Isto posto retornamos a V.Sa. para os devidos fins.

D. Topografia, 22 de setembro de 2016

  
 Edilaine de Oliveira Valery  
 Eng.º Civil - RGF 12.268

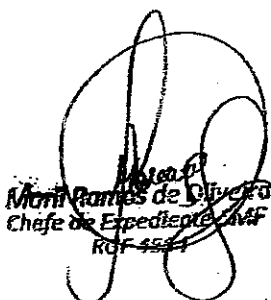
VISTO:

  
 Arq.º JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR  
 Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo

**PMMC - SMF**  
**RECEBEM**  
 23 SET 2016  
  
 Responsável

AO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS para as providências necessárias.

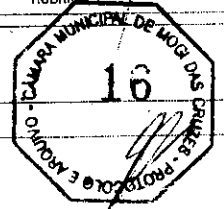
S.M.F., em 23 / 09 / 16

  
 Maria Ramos de Oliveira  
 Chefe de Expediente SMF  
 RGF 4544

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
31.827	2016	13
26 set. 2016		
DATA		RUBRICA



INTERESSADO:

Vereador Juliano Abe

Ao Sr. Chefe da Divisão de Rendas Imobiliárias

Em atendimento ao solicitado, após informação da Divisão de Topografia, que a Estrada do Mombuca com início e término na Estrada da Adutora (SP-43), trata-se de Estrada Municipal, a mesma deverá ter o código de logradouro nº022.608-7.

Sem mais, retorno o presente.

Divisão de Rendas Imobiliárias, em 26 de setembro de 2016.

Darci Carvalho Neves Filho  
Agente de Tributos Imobiliários  
RGF 4858

EDICION DE INFORMACÃO DO DESPACHO

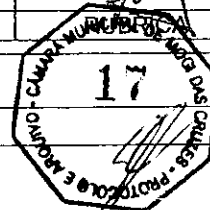


PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO N.º	EXERC.	FOLHA N.º
31827	2016	14
28/09/16		
DATA		

INTERESSADO:

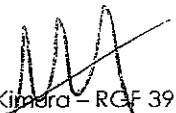
JULIANO ABE - VEREADOR



À  
Secretaria Municipal de Governo

Conforme providências a respeito, retornamos o presente para  
demais fins.

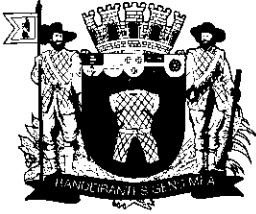
Depto. de Rendas Imobiliárias, 28 de setembro de 2016.

  
Mario K. Kimura - RCF 3947  
Depto. de Rendas Imobiliárias

Visto:

  
Robson Senzali  
Secretário de Finanças

Folha de Informação e Despacho



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9683  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**PROJETO DE LEI N°** 185 **DE 2016**

(Dispõe sobre denominação de logradouro público).

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala dos Escudos, em 14/12/2016

  
2.º Secretário

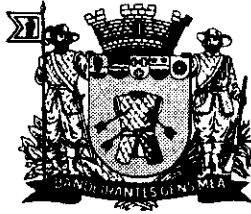
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL MÁRCIA GRACIANO MOREIRA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Estrada do Mombuca, com início e término na Estrada da Adutora (SP-43), com Código de Logradouro nº 022.608-7.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de dezembro de 2016.

  
**JULIANO ABE**  
Vereador - PSD



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

Processo \_\_\_\_\_ n.º 185/16

Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 217/16

Parecer \_\_\_\_\_ n.º 205/16

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JULIANO ABE**, que dispõe sobre **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, código de logradouro e o projeto de lei disposto em 02 (dois) artigos.



## Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



### É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa da Sra. Márcia Graciano Moreira.

O presente projeto circunscreve os dizeres contidos na lei nº 6.789/2013, que dispõe sobre denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

Se apoia, ao que dos autos consta, em informação da situação atual do cadastro de logradouros da prefeitura municipal.

No mais, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento da Lei Municipal nº 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria



# *Câmara Municipal de Moji das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



*dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.*

*Era o que tínhamos a manifestar.*

*AJ, 12 de dezembro de 2016.*

  
**Regiane Gomes Pereira**

*Assessora Jurídica para assuntos legislativos*

*Visto. De acordo.*

**ANDRE DE CAMARGO ALMEIDA**

**Procurador Jurídico Chefe**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Projeto de Lei nº 185 / 2016**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JULIANO JUN ABE**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de logradouro público, **Estrada Municipal Márcia Graciano Moreira**.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

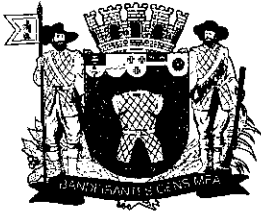
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de dezembro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro – Relator

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 15 de dezembro de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 398/16

**52783 / 2016 - 1**

**21/12/2016 18:44**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
Nº 185/16 AUTORIA VER JULIANO ABE QUE DISPOE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E OUTROS

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 09/01/2017

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atraves do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 185/16**, de autoria do Nobre Vereador **Juliano Jun Abe**, que dispõe sobre denominação de logradouro público, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGIDAS CRUZES**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**PROJETO DE LEI Nº 185/16**

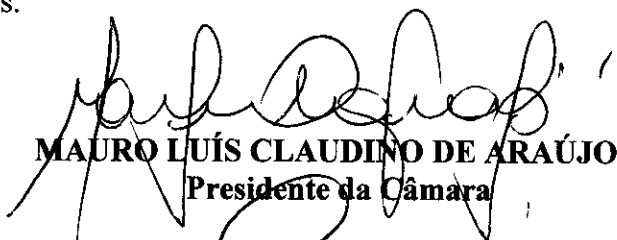
(Dispõe sobre denominação de logradouro público).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada “**ESTRADA MUNICIPAL MÁRCIA GRACIANO MOREIRA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Estrada do Mombuca, com início e término na Estrada da Adutora (SP-43), com código de logradouro nº 022.608-7.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

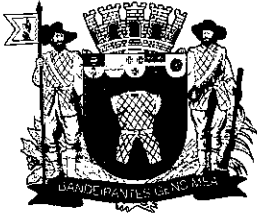
  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

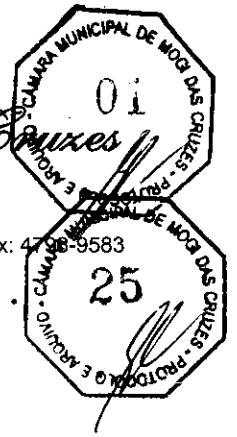
  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 185 DE 2016**

217

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

**COLENDO PLENÁRIO,**

Sala das Sessões, em 02/12/2016

*[Assinatura]*  
2.º Secretário

**ILUSTRES VEREADORES,**

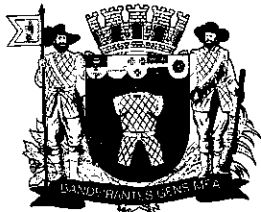
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 06-DEZ-2016 17:36 0030303 1/2

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a mogiana Márcia Graciano Moreira, nascida em 9 de setembro de 1989, no Distrito de Taiapuêba.

Filha de Paula Moreira de Carvalho e José Moreira, Márcia teve rubéola congênita, adquirida da mãe. Aos três meses de idade, foi declarada morta e até encaminhada ao necrotério do Hospital, quando uma enfermeira se deu conta de que a criança estava viva.

Depois desse episódio, Márcia ainda viveu por mais 17 anos, contrariando previsões médicas, uma vez que nasceu com deficiências múltiplas, como ausência de comunicação visual, auditiva, intelectual, além de ser tetraplégica.

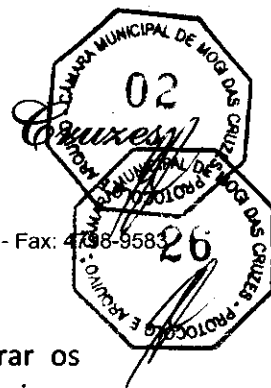
Para que pudesse ter garantidos os serviços que a mantinham viva, a família de Márcia lutou para que vários serviços públicos chegassem até a sua residência, na Estrada do Mombuca. Com isso, toda a comunidade local foi beneficiada com serviços de luz elétrica, coleta de lixo, nivelamento e cascalhamento da Estrada, limpeza e outros serviços públicos da Prefeitura, que passaram a ser executados a pedido da família, para que Márcia recebesse os devidos cuidados.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

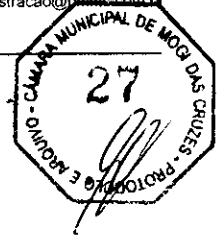


Com a vinda da energia elétrica, a família começou a preparar os alimentos líquidos e pastosos a serem consumidos por Márcia, bem como conseguiram ligar os equipamentos de inalação que ela necessitava. O acesso à localidade também melhorou, o que facilitou a chegada de ambulâncias ao local.

Desta forma, mesmo com todas as limitações em sua breve vida, Márcia acabou sendo responsável pela transformação dessa região, motivo que norteou a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome da mogiana na Estrada do Mombuca, no Distrito de Taiapuêba, cujo Código de Logradouro informado pela Prefeitura é o de 022.608-7, conforme expediente anexo a este projeto, com dados informados pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de dezembro de 2016.**

  
**JULIANO ABE**  
Vereador - PSD



**OFÍCIO SGov / CAM Nº 1.229/2016**


Mogi das Cruzes, 22 de dezembro de 2016.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 398/16, protocolado nesta Prefeitura sob nº 52.783/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº **185/16**, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

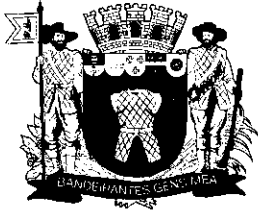
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº **185/16** deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, foi reservado o número **7.247/16**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 22-12-2016 18:18 003125 1/2



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 22 de dezembro de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 408/16

**52973 / 2016 - 1**

**22/12/2016 16:27**

CPF/CNPJ: 46 003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 408/2016 AUTORIA VER JULIANO JUN ABE QUE DISPÕE SO:  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E OUTROS

**SENHOR PREFEITO:**

Conclusão: 10/01/2017

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi **promulgada** a **Lei nº 7.247**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Juliano Jun Abe**, que dispõe sobre denominação de logradouro público, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**